

INDICAÇÃO N.º 643/2001

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE UTILIZE PARTE DOS TRABALHADORES QUE ESTÃO SENDO CONTRATADOS PARA A FRENTE DE TRABALHO, PARA QUE FAÇAM A LIMPEZA E A MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que as praças públicas de nossa cidade são as únicas opções de lazer que as famílias tem ainda hoje;

CONSIDERANDO que a falta de conservação pelo poder público, das praças de Votuporanga, principalmente as de periferia, acaba atraindo a depredação ao patrimônio público, a prostituição e drogas;

CONSIDERANDO que o fantasma do apagão também colaborou sobremaneira para os atos de vandalismo feitos por desocupados em algumas de nossas praças;

CONSIDERANDO que as praças públicas são de inteira responsabilidade do poder público, tanto na limpeza como na manutenção e conservação das mesmas;

CONSIDERANDO que as famílias Votuporanguenses não estão usufruindo mais de tal direito que é seu, pela falta de conservação e manutenção periódica das mesmas principalmente as de periferia,

Indicamos à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo que se estude a possibilidade da utilização de parte destes trabalhadores que estão sendo contratados por esta frente de trabalho, para que os mesmos façam a limpeza e a manutenção das praças públicas da cidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de dezembro de 2001.

PEDRO MINUCELLI
VEREADOR